



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

## REGULAMENTO

### CAMPEONATO ESTADUAL MASTER DE INVERNO 2015

**Art. 1º** - A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos - FGDA realizará o Campeonato Estadual Máster de Inverno de Nataação, nos dias **18 e 19 de julho de 2015**, do qual poderão participar nadadores Máster e Pré-Máster, conforme a tabela de idades.

#### DAS DATAS E LOCAL:

**Art. 2º** - O Campeonato será realizado em dois dias (18 e 19 de julho), na piscina de 25 m da ESEF / UFRGS (Rua Felizardo, nº 750 – Bairro Jardim Botânico, POA / RS) interna aquecida.

#### DA REGULAMENTAÇÃO:

**Art. 3º** - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

Pré Máster - 20+ (20 a 24 anos)	H - 60+ (60 a 64 anos)
A - 25+ (25 a 29 anos)	I - 65+ (65 a 69 anos)
B - 30+ (30 a 34 anos)	J - 70+ (70 a 74 anos)
C - 35+ (35 a 39 anos)	K - 75+ (75 a 79 anos)
D - 40+ (40 a 44 anos)	L - 80+ (80 a 84 anos)
E - 45+ (45 a 49 anos)	M - 85+ (85 a 89 anos)
F - 50+ (50 a 54 anos)	N - 90+ (90 anos a 94)
G - 55+ (55 a 59 anos)	Outras acima com intervalos de cinco anos

§ 1º - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2015.

§ 2º - Também por determinação da ABMN, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis .

**Art. 4º** - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria "M" (85 anos para cima), concluindo com a categoria Pré Máster .

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério, iniciando-se com as faixas dos nadadores mais idosos.

**Art. 5º** - O programa utilizado pela FGDA, o SISNAT, poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes. O programa baliza os nadadores inscritos por faixa etária e tempo.

**Art. 6º** - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela FGDA, podendo o mesmo ser alterado de acordo com a ausência dos atletas inscritos.



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

**Art. 7º** - O atleta portador de deficiência física ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre alguma deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral e Juizes de Percurso, deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

**Art. 8º** - Poderão participar do CAMPEONATO ESTADUAL MASTER DE NATAÇÃO DE INVERNO/2015, todos os atletas cadastrados a FGDA, com a taxa de anuidade ( renovação) em dia, bem como os que se filiarem para o evento ( cadastro novo). **Serão utilizados os mesmos critérios do Circuito Máster, no que tange a filiação e transferência de atletas, sendo que serão permitidas transferências dentro da temporada.**

**OBS:** Lembrando que, conforme a tabela de taxas da Federação para o ano de 2015 as renovações e cadastros novos tem o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais por atleta) e as transferências a consultar.

**Art. 9º** - A participação de atletas no referido Campeonato, deverá estar vinculada a uma Entidade (Clube, Escola., Academia, etc..)

## **DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

**Art. 10º** - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

**Art. 11º** - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário, por cada prova de revezamento.

**Art. 12º** - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

**Art.13º** - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	8) Grupo "H" mais de 320 anos

§ 1º - Os nadadores Pré-máster somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores máster não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 2º - As equipes poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário.

§ 3º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos, se estiver inscrito em pelo menos 01(uma) prova na competição.



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

§ 5º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador (es), não podendo alterar a faixa etária do revezamento e nem a ordem já inscrita. As papeletas de revezamento deverão ser entregues até :

**1ª ETAPA ATÉ O TÉRMINO DA PROVA DE Nº 2 ( 200M LIVRE MASCULINO );**

**2ª ETAPA – ATÉ O TÉRMINO DA PROVA Nº 13 ( 100M MEDLEY MASCULINO );**

## DAS INSCRIÇÕES:

**Art.14º - Os nadadores cadastrados na FGDA, pagarão R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais) de taxa de inscrição no Campeonato.**

**§ 1º - Nas provas de revezamento, a entidade pagará R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), por cada equipe inscrita no Campeonato.**

**Art. 15º - As inscrições individuais serão encerradas no dia 10 de JULHO de 2015, na sede da FGDA ou através do e-mail: [contato@fgda.com.br](mailto:contato@fgda.com.br), sendo que as mesmas deverão ter seu recebimento confirmado.**

**§ 1º - As inscrições para novos cadastros/renovações e ou transferências serão encerradas no dia 10/07/21015.**

**§ 2º - As inscrições para os revezamentos, serão encerradas no dia 14 de JULHO de 2015.**

Dados para depósito bancário:

- Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos  
**BANCO SANTANDER ( 033 )**  
**AGÊNCIA: 1402 C.C.: 13000123 – 9**  
**CNPJ ; 92.247.253.0001 / 82**

Os comprovantes deverão ser enviados através do e-mail: [contato@fgda.com.br](mailto:contato@fgda.com.br)

**Art.16º - Cada nadador poderá participar de 03 (três) provas individuais na sua faixa etária, além dos revezamentos.**

§ 1º - Em caso do não comparecimento ou desistência, não haverá restituição do valor pago.

**OBS: após a conclusão das inscrições individuais e dos revezamentos pela Federação, será enviado aos técnicos um Star List para conferência dos mesmos, em horário e dia há serem estipulados pela FGDA.**



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Com a publicação do balizamento no site, não serão aceitas alterações.

## DA PREMIAÇÃO:

**Art.17º** - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 6º lugares nas provas individuais receberão medalhas de bronze.

**Art.18º** - As equipes máster classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias "Grandes", "Médias" e "Pequenas", receberão troféus. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de ouro será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de prata e a seguir de bronze.

§ 1º - As equipes Pré-máster classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus.

§ 2º - A FGDA definiu, aqueles que irão compor as categorias, "Grandes", "Médias" e "Pequenas", a saber:

- PEQUENAS EQUIPES – de 0,1% a 2,99% do total de inscritos;
- MÉDIAS EQUIPES - de 3,0% a 7,99% do total de inscritos;
- GRANDES EQUIPES – acima de 8% do total de inscritos.

**Art.19º** - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 08 pontos	13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 07 pontos	14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 06 pontos	15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 09 pontos	12º lugar – 05 pontos	16º lugar – 01 ponto

## DAS CONDIÇÕES GERAIS:

**Art.20º** - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Direção da FGDA, sendo suas decisões irrecuráveis.

**Art.21º** - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-Desportiva ou má-fé, por parte de atletas em equipes de revezamento, o(s) envolvido(s) será (ão) suspenso (s) do restante da competição e será (ão) desclassificado (s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

**Art.22º** – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) “será da competência da FGDA, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar” (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001, CBDA.), após parecer da Comissão Disciplinar, instituída pela FGDA. As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

**Parágrafo Único:** A Comissão Disciplinar será constituída por 03 membros, que deverão ser indicados pela FGDA, através dos representantes dos clubes.

## II - Infrações dos Atletas

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

## III – Comissão Disciplinar do Evento

Durante a reunião técnica, deverá ser formada uma Comissão Disciplinar do Evento para julgar há todos os atos de “Indisciplina” durante o evento. Esta contará com:

- 01 representante da Arbitragem (Diretor de Arbitragem);
- 01 representante do Clube Anfitrião;
- 01 representante dos Clubes Participantes



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

## IV – Congresso Técnico

O Congresso Técnico do Estadual de Verão Máster de Natação será realizado **no dia 18 de julho às 09:15h na área destinada ao banco de controle**. Neste, os representantes técnicos das equipes/escolas deverão entregar ao Árbitro do evento as suas credenciais e receberão todas as informações destinadas ao evento e demais considerações.

<b>PROGRAMA DE PROVAS</b>	
<b>CAMPEONATO ESTADUAL MASTER DE INVERNO 2015</b>	
LOCAL : ESEF / UFRGS (PISCINA DE 25M AQUECIDA)	
INSCRIÇÕES – ATÉ O DIA 10/07/2015	
<b>I ETAPA - sábado</b> Dia 18/07 (manhã) Aquecimento Feminino: 08:30 às 08:55h Aquecimento Masculino: 08:55 às 09:20h	<b>II ETAPA - domingo</b> Dia 19/07 (manhã) Aquecimento Feminino: 08:30 às 08:55h Aquecimento Masculino: 08:55 às 09:20h
01) 200m LIVRE FEM	13) 100m MEDLEY FEM
02) 200M LIVRE MASC*	14) 100m MEDLEY MASC*
03) 50m COSTAS FEM	15) 50m LIVRE FEM
04) 50m COSTAS MASC	16) 50m LIVRE MASC
5) 100m BORBOLETA FEM	17) 100m COSTAS FEM
6) 100m BORBOLETA MASC	18) 100m COSTAS MASC
7) 50m PEITO FEM	19) 50m BORBOLETA FEM
8) 50m PEITO MASC	20) 50M BORBOLETA MASC
09) 100m LIVRE FEM	21) 100m PEITO FEM
10) 100m LIVRE MASC	22) 100m PEITO MASC
11) 4 X 50m LIVRE FEM	23) 4 X 50M MEDLEY FEM.
12) 4 X 50M LIVRE MASC.	24) 4 X 50M MEDLEY MASC.

- Entrega do cartão de nado dos revezamentos.